

De: Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

Para: Diretoria de Licitações e Contratos

Assunto: CREDENCIAMENTO 010/2025 – FUMTUR

Vimos pelo presente, declarar que todos os inscritos no credenciamento 010/2025 FUMTUR, e que foram habilitados, passaram por verificação documental e as Certidões Negativas de Debito estão todas de acordo. Tal verificação é realizada pela comissão de avaliação dos músicos, instituída pela Portaria 001/2025 FUMTUR.

Itajaí, 10 de outubro de 2025

RONALDO JANSSON JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo e Eventos